



RESOLUÇÃO Nº 139 - CEPEX/2005

“APROVA O PROJETO ‘O DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR E O PROCESSO DE REELEIÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO NORTE DE MINAS: UM ESTUDO CRÍTICO’”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 082/2005 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação dos Departamentos de Métodos e Técnicas Educacionais e Estágios e Práticas Escolares;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 27 de outubro de 2005,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto “O Diretor da Unidade Escolar e o Processo de Reelection nas Escolas Estaduais do Norte de Minas: Um Estudo Crítico”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 27 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX